



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 098/2012.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

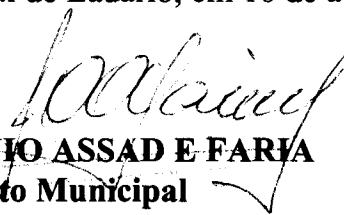
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **VALDINÉIA GONÇALVES DE ARRUDA** – Assistente de Apoio Educacional I, lotada na Escola Municipal Prof. João Baptista.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 18 de abril de 2012.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal

  
**A.G.M.**  
Ladário-MS